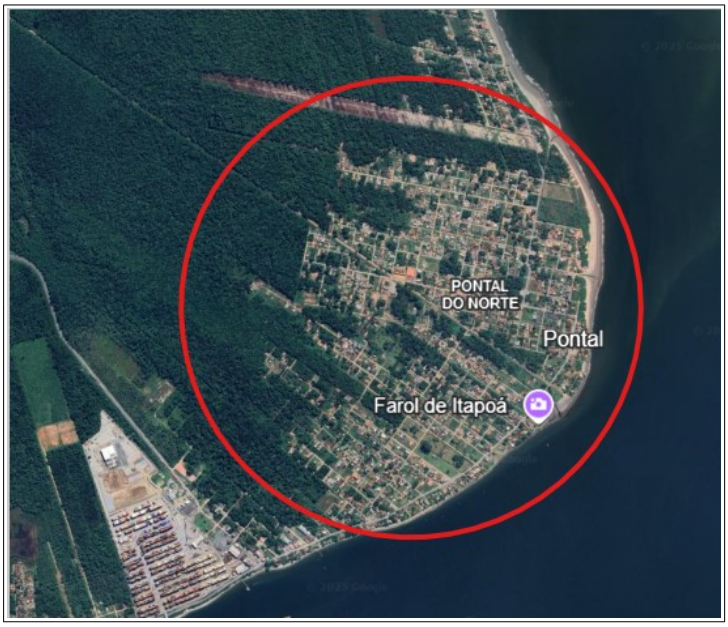
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 394/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie o patrolamento das vias urbanas, desde, pelo menos, a Rua 2320 Cavaleiro Giovane Cocchieri, até a Rua 3211 Dr. João Marcondes Romeiro, contemplando os bairros Itamar, Rosa dos Ventos, Pontal do Norte e Figueira.

Justificativa:

As vias mencionadas encontram-se em más condições de trafegabilidade, com desníveis e irregularidades que têm causado transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente o trajeto. Destaca-se que o patrolamento é o ato mais básico em se falando em infraestrutura urbana e que os moradores dos bairros mencionados sempre expõem que se sentem abandonados no que se refere à manutenção das vias. O patrolamento é medida necessária para melhorar a acessibilidade, aumentar a segurança e garantir melhores condições de mobilidade, especialmente em dias de chuva, quando a situação se agrava.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador